

de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 1199, com 244 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT STR 0279 C — Pé da Pedreira, de “Gasparez, L. da” e término no PT STR 0855 C — Pé da Pedreira, de “Marcelo & Nogueira — Lareiras, L. da”, em Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302866901

**Édito n.º 34/2010****Processo 171/14.16/1041**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 15 (30) kV, n.º 1416 L2 1197, com 1148 m, com origem no apoio n.º 63 da linha para o PT STR 0061 D — Casais da Charneca e término no PT STR 0851 D — Póvoa do Conde; PT STR 0851 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 15 kV, sitas em Póvoa do Conde, freguesias de Abitureiras e Moçarria, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302866975

**Édito n.º 35/2010****Processo 171/14.16/1042**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 1198, com 15 m, com origem no apoio n.º 16 da linha para o PT STR 0142 D e término no PT STR 0852 D — Casais de Além; PT STR 0852 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Casais do Além, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302866991

**Édito n.º 36/2010****Processo 171/14.3/245**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1403 L3 0342, com 1142 m, com origem no apoio n.º 15 da linha para o PT ALR 0202 D — Vale Figueira e término no PT ALR 0254 D — Vale Figueira; PT ALR 0254 D, tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Vale de Figueira — Gagos, freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 20 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302866934

**Édito n.º 37/2010****Processo n.º 171/14.1/512**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Abrantes, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista a 30 kV, n.º 1401 L3 0666, com 612 m, com origem no apoio n.º 5 da LA 1401 L3 0075 para o PT ABT 0038 C, da Abrantur e término no PT ABT 0514 C — Pego, do Estaleiro da RPP Solar, sita na freguesia de Pego, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 15 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302867039

**Édito n.º 38/2010****Processo 171/14.6/412**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Cartaxo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 15 (30) kV, n.º 1406 L2 0397, com 728 m, com origem no apoio n.º 11 da linha para o PT CTX 0062D — Quinta da Caneira e término no PT CTX 0268D — Quinta dos Cedros; PT CTX 0268D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 15 kV, freguesia de Vale da Pinta, concelho de Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 15 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302867088

**Édito n.º 39/2010****Processo n.º 171/14.16/1043**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-